



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Santo Antônio nº376, Bairro Centro Fone (19) 3896-2556
CEP 13.830-114 Santo Antônio de Posse - SP

fundosocial@pmsaposse.sp.gov.br



REGULAMENTO DO CONCURSO MISS TERCEIRA IDADE SANTO ANTONIO DE POSSE 2023

OBJETIVOS – O Miss Terceira Idade 2023, tem como objetivo principal de ressaltar a beleza do envelhecer com qualidade de vida e inserindo ações que busquem o incentivo a autoestima da mulher;

METODOLOGIA- O Concurso de Miss Terceira Idade, será um evento cultural com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza de nossa cidade. Será realizada a eleição da nova Miss Terceira Idade, que ficará nomeada até a realização do seguinte concurso.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO: Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora. Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos trabalhos; devolver os trabalhos não premiados a seus respectivos proprietários; e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso. Como estímulo a participação de todos os munícipes nessa grande comemoração, a Coordenadoria Municipal de Cultura e Fundo Social de Solidariedade, por meio da Comissão Organizadora, ficarão responsáveis pela ampla divulgação que ocorrerá no site e redes oficiais da Prefeitura, nas Escolas, nas rádios, nos jornais escritos e demais veículos de comunicação. A Comissão Julgadora será composta por vários membros, dentre eles, artistas ou pessoas de alto saber artístico ligadas ao meio cultural. Compete à Comissão Julgadora selecionar os trabalhos apresentados e proceder o julgamento, atribuindo os prêmios estabelecidos.

INSCRIÇÃO: Para participação do Concurso de Miss Terceira Idade, os pré-requisitos são os seguintes: – **Sexo Feminino, Idade: a partir de 60 anos ou completar 60 anos até a data do concurso – 06/10/2023;** Ser moradora de nossa cidade há pelo menos 1 (um) ano e ser integrante do grupo interno da Terceira Idade “Viver vale a pena” Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, as interessadas se comprometem a:

- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e eventualmente dos cursos
- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior

- Acatar as decisões da Comissão Organizadora
- Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios
- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata, poderá ser desclassificada.

Período de inscrições: 08/08 a 06/09. Local: Centro Múltiplo do Idoso.

É obrigatório o preenchimento correto do formulário (disponibilizado no ato de inscrição). Todas as candidatas firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem. As candidatas em todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material criado pela

Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano. A Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da Lei, as fotos recebidas.

APRESENTAÇÃO: A Etapa consiste na apresentação oficial, que ocorrerá no dia 06/10/2023, no Centro Múltiplo do Idoso, às 19h00. Cada finalista é responsável por comparecer no dia com pelo menos 1h de antecedência.

Critérios de seleção na Fase Final: Desfile em traje casual;

O traje casual é de responsabilidade da candidata;

Para fins de maquiagem e cabelereiro a organização se dispõe a buscar parcerias com patrocinadores para disponibilização dos serviços e custeio dos mesmos.

É obrigatória a participação das candidatas em todas as promoções públicas do evento.

DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO: O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a Miss Terceira Idade, Vice e a Miss Simpatia será entregue à Comissão Organizadora. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir: - Espontaneidade e carisma; - Simpatia e beleza, Postura e desenvoltura ao desfilar.

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez). Em caso de empate, a decisão será tomada com base na nota de passarela e beleza. A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irreversível. A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, denegre a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal ou qualquer símbolo de nossa cidade.

DOS COMPROMISSOS: É obrigatório que as vencedoras do presente concurso participem de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Miss esteja vigente. As Misses também são obrigadas a usar a faixa que receberão no final do concurso durante os eventos. Em caso de falta, por motivo de força maior, suas sucessoras deverão substituí- los.

O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos ao Fundo Social de Solidariedade, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM: A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do Concurso Miss Terceira Idade 2023 autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material registrado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.